



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
LAI – Lei de Acesso à Informação

GAR – Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico				
CAP – Coordenação de Atendimento ao Público				
RELATÓRIO ESTATÍSTICO SOBRE OS SERVIÇOS OFERECIDOS				
	I. TIPO DE SERVIÇO	II. ANO DA INFORMAÇÃO*	III. QUANTIDADE MENSAL*	IV. QUANTIDADE DEANUAL*
Visto de Pessoa Jurídica: Visto de 180 dias	<p>É o visto concedido a empresas sediadas em outras jurisdições que permite a execução de obra/serviço no Estado de Pernambuco, desde que o prazo de execução não ultrapasse 180 dias.</p> <p>OBS: O prazo de validade do visto para execução de obras ou prestação de serviços não excederá o da CRQ e terá um período máximo de 180 dias, sendo improrrogável.</p> <p>Resolução nº 336, de 27 outubro de 1989:</p> <p><i>“Art. 5º - A atividade da pessoa jurídica, em região diferente daquela em que se encontra registrada, obriga ao visto do registro na nova região.</i></p> <p><i>§ 1º - O visto exigido neste artigo pode ser concedido para atividade parciais dos objetivos sociais da requerente, com validade a ela restrito.</i></p> <p><i>§ 2º - No caso em que a atividade exceda de 180 (cento e oitenta) dias, fica a pessoa jurídica, a sua agência, filial ou sucursal, obrigada a proceder ao seu registro na nova região.”</i></p>	2025	JAN. - 8 FEV. - 7 MAR. - 5 ABR. - 13 MAI. - 11 JUN. - 10 JUL. - 19 AGO. - 17 SET. - 14 OUT. - 11 NOV. - 16 DEZ. - 12	143

*Informações fornecidas por relatório gerado pelo Sistema corporativo (SITAC). O relatório e filtros utilizados estão pendentes de validação pela Tecnotech. Fonte:https://crea-pe.sitac.com.br/app/view/sight/main?form=RelatoriosGerenciaisParams&codigo=empresas_quantidade_de_empresasRegistradosPorExercicio(Grupo: Empresas - relatório EMP0010 – Quantidade de Empresa Registradas por Exercício)